



## RELATÓRIO\_EMENDA IMPOSITIVA Nº 30/2024

### **Introdução:**

O presente relatório tem por objetivo apresentar as informações relativas à execução da Emenda Impositiva nº 30/2024, destinada à aquisição de uniformes para o Projeto Municipal de Vôlei. O valor total da emenda foi repassado à Secretaria Municipal de Esportes para atender à demanda de padronização e qualificação das equipes, fortalecendo as atividades esportivas desenvolvidas com crianças, adolescentes e jovens participantes do projeto.

### **Execução do Projeto:**

Após a disponibilização, a execução da emenda foi realizada integralmente, sendo os uniformes adquiridos de acordo com a finalidade prevista, sem qualquer alteração de objeto.

### **Utilidade e Impacto da Emenda:**

A aquisição dos uniformes proporcionou benefícios diretos ao Projeto Municipal de Vôlei e aos seus participantes. Entre os principais impactos, destacam-se: a padronização e identidade visual (os uniformes fortalecem o senso de organização e identidade das equipes, contribuindo para a imagem do projeto dentro e fora do município); o incentivo à prática esportiva (a entrega de uniformes novos estimula a participação dos alunos, aumentando o engajamento e o comprometimento nas atividades); o apoio à formação esportiva (com vestimentas adequadas, os alunos passam a ter melhores condições para treinamentos, amistosos e competições, favorecendo o desenvolvimento técnico e disciplinar) e a valorização do projeto (o uso de uniformes demonstra zelo com o programa e reforça a política pública esportiva municipal, evidenciando transparência e responsabilidade no uso dos recursos).



**Conclusão:**

A Emenda Impositiva nº 30/2024 foi executada conforme sua finalidade original, garantindo a aquisição de uniformes para o projeto municipal de vôlei. Os materiais foram adquiridos e entregues ao projeto, contribuindo diretamente para a melhoria da prática esportiva, organização das equipes e motivação dos participantes.

A Secretaria Municipal de Esportes reafirma seu compromisso com a correta aplicação dos recursos públicos e com a continuidade das ações de incentivo ao esporte, proporcionando aos alunos melhores condições para sua formação esportiva e cidadã.

Colina/SP, aos 10 de dezembro de 2025.

MARCELO EDUARDO BIZIO  
CPF: 214.008.178-11  
Secretário Municipal de Esportes